

**RESOLUÇÃO Nº 602, DE 27/03/2007**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 648**

**“ CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO  
AOS VEREADORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, ficam atualizadas as remunerações dos Vereadores Municipais, de acordo com o índice de inflação INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, que nos últimos doze meses foi de 3,12% (três, doze por cento), a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2007.

São Sebastião do Paraíso, 27 de março de 2007.

AUTOR: MESA DIRETORA:

VER.PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.1º VICE-PRES.JOSÉ  
ORNEI DUARTE/VER. 2º VICE-PRES. SÉRGIO APARECIDO GOMES / VER. 1º  
SECRET.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER. 2º SECRET.EDILSON RODRIGUES  
NEVES

VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSÉ ORNEI  
DUARTE / VER. SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE